Câmara Municipal de P Afonso-TC
PROTOCOLO
RECEBI EM 30 / 06 / 2009
Adriana Alves
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 25 / 06 / 2009

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 45/2009 **DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

"DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO AMBITO DO MUNICIPIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito da administração municipal em conformidade com o Artigo 37 inciso II da Constituição Federal, combinado com o Artigo 85 da Lei Orgânica do Município, Artigo 12 da Lei Municipal nº 018/95, Artigo 9º da Lei Municipal nº 019/95.

Art. 2º- Ficam criadas as vagas constantes no anexo I do Projeto de Lei em apreciação.

Art. 3º- Ficam criados os cargos em comissão constante no anexo II.

Art. 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 45/2009 de 25 de junho de 2009.

QUADRO PERMANENTE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO- ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR-NS

Item	Cargo	Nível	Quantitativo	Carga horária	Vencimento
01	Auditor Fiscal	NS	01	40	2.500,00
02	Agrônomo I	NS	01	40	1.800,00
03	Enfermeiro Padrão	NS	01	40	1.800,00
04	Agrônomo II	NS-M	01	40	2.000,00
05	Assistente Social	NS	01	40	1.500,00
06	Farmacêutico	NS	01	40	1.500,00
07	Fisioterapeuta	NS	01	40	1.500,00
08	Professor P-III Pedagogo ou Normal Superior	NS	04	40	1.400,00
09	Professor P-III licenciado em História (*)	NS	02	40	1.400,00
10	Psicólogo	NS	01	40	1.500,00
11	Veterinário	NS	01	40	1.500,00
12	Nutricionista	NS	01	40	1.500,00

* Vagas a serem preenchidas em 2010.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I
NÍVEL MÉDIO – NM

Item	Cargo	Nível	Quantitativo	Carga Horária	Vencimento
01	Assistente Administrativo	NM	11	40	500,00
02	Auxiliar Administrativo	NM	16	40	480,00
03	Agentes de Endemias	NM	06	40	581,00
04	Agente Comunitário de Saúde	NM	03	40	581,00

05	Agente de CCZ	NM	03	40	480,00
06	Auxiliar de Arrecadação	NM	01	40	480,00
07	Auxiliar de Saúde Bucal	NM	02	40	480,00
08	Fiscal Ambiental	NM	04	40	500,00
09	Fiscal de Arrecadação	NM	02	40	500,00
10	Operador de Micro	NM	07	40	480,00
11	Recepcionista	NM	05	40	500,00
12	Técnico Agrícola	NM	04	40	500,00
13	Técnico em Agrimensura	NM	01	40	500,00
14	Técnico em Enfermagem	NM	07	40	500,00
15	Técnico em Computação	NT	01	40	500,00
16	Técnico em Edificações	NM	01	40	500,00
17	Técnico em Saúde Bucal	NM	02	40	500,00
18	Eletricista	NM	01	40	500,00
19	Leiturista	NM	02	40	480,00
20	Encanador	NM	03	40	480,00
21	Vigilante Sanitário	NM	01	40	480,00

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I
NÍVEL ELEMENTAR

Item	Cargo	Nível	Quantitativo	Carga Horária	Vencimento
01	ASG	NE	45	40	470,00
02	Gari	NE	16	40	470,00
03	Merendeira	NE	06	40	470,00
04	Motorista I Categ B	NE	02	40	500,00
05	Motorista II Categ C	NE	03	40	500,00
06	Motorista III Categ D	NE	03	40	500,00
07	Operador de Máquina	NE	01	40	500,00
08	Operador de ETA	NE	03	40	480,00
09	Office Boy	NE	04	40	480,00
10	Tratorista	NE	02	40	500,00
11	Vigia	NE	16	40	470,00
12	Zelador de Áreas Públicas	NE	06	40	470,00

* Motorista I – Veículo passeio
** Motorista II – Ônibus e Ambulância
***Motorista III- Caminhão
**** Operador de máquina leve
*****Operador de máquina pesada

ANEXO II
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Item	Cargo	Nível	Quantitativo	Carga Horária	Vencimento
01	Assessor de Gabinete	NM	02	40	1.500,00
02	Auxiliar de Almoxarifado	NE	01	40	480,00
03	Controlador de Estoque	NM	01	40	480,00
04	Chefe de Almoxarifado	NM	01	40	500,00
05	Coordenador/Programa	NM	08	40	500,00
06	Diretor de Departamento	NM	08	40	1.500,00
07	Procurador	NM	01	40	3.000,00
08	Secretário Executivo	NM	05	40	3.000,00
09	Secretário Administrativo I *	NM	02	40	1.000,00
10	Secretário Administrativo II **	NM	11	40	700,00

* Secretária Administrativa I- Gabinete do Prefeito
** Secretária Administrativa II- Gabinete de Secretários